



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 003/2023.

EMENTA: "ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 3536, DE 13/12/2011, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 10.02.2023 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica."

O projeto busca alterar o anexo IV da lei nº 3536, de 13/12/2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimento da prefeitura municipal de Aracruz.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei busca alterar o anexo IV da lei nº 3536, de 13/12/2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimento da prefeitura municipal de Aracruz.

Alega o autor em sede de justificativa que, diante da inegável importância dos órgãos ambientais, diante do crescimento urano, devendo atuar desde a elaboração e implantação de políticas públicas de meio ambiente, visando uma atuação preventiva, nos processos de licenciamento ambiental, ou até mesmo nas ações fiscalizatórias, atuando para proteger os recursos ambientais, manter a integridade do meio ambiente, bem como assegurar o uso racional dos recursos naturais e seus subprodutos.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: [gabineteetienne.coutinho.musso@aracruz.es.leg.br](https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade)
com o identificador 33003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Além disso, alega que a referida proposição possui o intuito de fortalecimento do órgão ambiental municipal, ao garantir que todas as atribuições e responsabilidades conferidas aos referidos cargos estejam efetivamente previstos em lei, garantindo mais segurança jurídica para atuação dos profissionais.

Em suma, através do presente projeto de lei, busca-se a alteração das competências dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Químico, adequando-as à necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e consequentemente do interesse público.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei do Poder Executivo busca alterar o zoneamento urbanístico na Sede do Município de Aracruz/ES, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável, portanto, pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria, com emendas.

Aracruz/ES, 18 de maio de 2023.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autor: gabineteetiennehemusso@aracruz.es.leg.br
Autenticidade: <https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **18/05/2023 15:07**

Checksum: **9F142913AB86F0604A5F4B5772ADA13FD4B3DCBD2888E9E900D324B03A1A4257**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.